



INDICAÇÃO Nº 011/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA.

Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

Indico, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Roginaldo Rocha e Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Neil Armstrong, A construção e implementação de um Restaurante Popular no município de Parauapebas - PA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município de Parauapebas. O acesso à alimentação adequada é um direito social garantido constitucionalmente e constitui instrumento essencial para a promoção da dignidade humana, da saúde pública e da redução das desigualdades sociais.

Diversos municípios brasileiros já demonstraram que a implantação de Restaurantes Populares é uma medida eficaz no combate à insegurança alimentar. Cidades como Curitiba (PR), Maceió (AL) e Divinópolis (MG) mantêm equipamentos públicos que oferecem diariamente refeições, balanceadas a preços acessíveis, beneficiando trabalhadores, famílias de baixa renda e pessoas em situação de vulnerabilidade social. No estado do Maranhão, por exemplo, a ampla rede de Restaurantes Populares tornou-se referência nacional ao garantir alimentação digna a milhares de cidadãos, evidenciando que, quando há prioridade e compromisso administrativo, os resultados são concretos e transformadores.



Ressalta-se ainda que esta Casa Legislativa aprovou, no ano de 2025, o Projeto de Lei nº 82, de minha autoria, que trata da implantação e promoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas no âmbito do município de Parauapebas. Entre esses objetivos, destaca-se o compromisso com a erradicação da fome, a promoção da segurança alimentar e o fortalecimento de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais, diretrizes que dialogam diretamente com a presente indicação.

Em Parauapebas, a implantação desse equipamento público também vai ao encontro de uma promessa firmada pelo atual Prefeito Municipal durante o período eleitoral, quando afirmou que, até a metade do segundo ano de mandato, seria construído um restaurante público com oferta de refeições dignas e nutricionalmente balanceadas, com valores entre R\$ 2,00 e R\$ 5,00 reais inclusive com direito à sobremesa. O projeto foi anunciado, a expectativa foi criada e a população aguarda a materialização desse compromisso.

Diante da realidade social do município, dos exemplos exitosos já consolidados em outras cidades e do alinhamento com a legislação municipal já aprovada, cabe ao Poder Executivo demonstrar se cumprirá mais essa promessa assumida com a população ou se permitirá que ela se torne apenas mais um compromisso não concretizado.

A implantação do Restaurante Popular representa uma ação concreta no combate à fome, na promoção da saúde pública e no fortalecimento das políticas sociais, razão pela qual submeto a presente indicação à apreciação dos nobres pares, esperando o devido encaminhamento e execução por parte do Poder Executivo Municipal.

Parauapebas, 05 de fevereiro de 2026.

ERICA RIBEIRO
VEREADORA - PSDB